



**PREFEITURA DE MACAPÁ - GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.258/2017 – PMM

**DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BOM
PASTOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerado de Utilidade Pública a Associação BOM PASTOR, associação privada e entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 34.946.814/0001-35, com sede na Avenida Antônio Carlos Reis nº 3202, Bairro Jardim Felicidade I, CEP: 68.909-270, Macapá – Amapá, podendo ter unidade em todo território nacional para desenvolver atividades visando atingir sua finalidade estatutária.

Art. 2º A entidade em tela ficam concedidos todos incentivos fiscais e sociais previstos em Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em Macapá, 22 de Junho de 2017.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RECEBIDO 03/07 2017
AS 16:59
[Handwritten signature]